

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Edital de Credenciamento n. 02/2024

Processo Administrativo CP-CONSIG.02.221/2025.30

Objeto: CREDENCIAMENTO 02/2024 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE, AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES ATIVOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Conforme o julgamento proferido pela Comissão de Acompanhamento de Empréstimo Consignado, constante do Processo Administrativo CP-CONSIG.02.221/2025.30, que habilita a requerente ao credenciamento, nos termos do Edital:

I - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. **29/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e **HOMOLOGO** o credenciamento de CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. – CNPJ: 18.394.228/0001-79.

II – Fica a interessada convocada para assinatura do Termo de Credenciamento.

Guarujá, 02 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

EDLER ANTONIO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7BB-7D81-6545-C1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDLER ANTONIO DA SILVA (CPF 248.XXX.XXX-51) em 02/10/2025 14:56:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B7BB-7D81-6545-C1D0>